

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 5769/00
de 26 de outubro de 2000

Nº 1416 de 10/11/2000

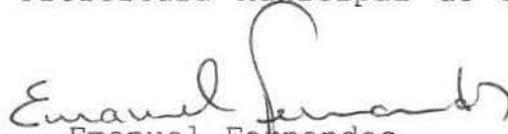
Denomina a rua 21 no bairro Jardim São José de José Hélio do Nascimento.

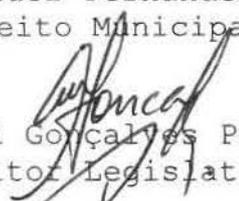
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 21 no bairro Jardim São José denominada de José Hélio do Nascimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

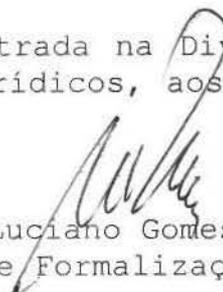
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de outubro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 223/00 de autoria da Vereadora Dulce Rita)